



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ORDEM DE SERVIÇO

A

NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

C.N.P.J. n.º 05.492.370/0001-07

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo N. 001/2025- CIAMA

OBJETO: Prestação de Serviço de Telecomunicação para implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet para a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama

Prezado Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 001/2025-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 001/2025, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., a proceder a execução dos serviços conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade do empregado, Sr. Lincoln Caimo da Costa – matrícula 000995, e como suplente a Sra. Francismary Bittencourt Guimarães, Matrícula 000825, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 10 de fevereiro de 2025

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO

Diretor Administrativo e Financeiro da CIAMA

WALTER OLIVA PINTO FILHO

Gestor de Contratos

LINCOLN CAIMO DA COSTA

Fiscal

FRANCISMARY BITTENCOURT GUIMARÃES

Suplente

NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

JAIME AURELIO SILVA DE FREITAS

Representante da Contratada



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I – NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº parcelas	Forma de pagamento	Valor da Mensalidade R\$	Descrição do objeto	Valor Total a Pagar R\$
12	MENSAL	R\$ 2.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA	R\$ 24.000,00

Fonte: Projeto Básico e Proposta da empresa n.º 25-01-0001-A

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
EDNALVA LEITE DAMASCENO
Licitações e Contratos

www.ciama.am.gov.br
facebook.com/ciamaamazonas
instagram.com/ciama_amazonas/

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefé, 3279, Japiim
Manaus - AM
CEP: 69078-000

**Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FA21-36AA-B75B-2DE4> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA21-36AA-B75B-2DE4



Hash do Documento

FF07BE795474FF2EA8C316DFEE091EBC7FC729B647F6165AC43275BBD38D0307

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2025 é(são) :

- ☒ Jose Bentes Coutinho Neto (Diretor Administrativo-Financeiro) -
036.847.762-20 em 10/02/2025 14:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Walter Oliva Pinto Filho (Gestor de Contratos) - 741.805.842-04
em 10/02/2025 13:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Francismary Bittencourt Guimarães (Suplente) - 569.548.592-49
em 10/02/2025 12:43 UTC-03:00
Nome no certificado: Francismary Bittencourt Guimaraes
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Lincoln Caimo da Costa (Fiscal) - 882.064.912-87 em 10/02/2025
12:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



40º	Dâmaris de Jesus Braga	10,50
41º	Odinael Soares Gomes Pereira	10,45
42º	Josimar de Lima Pereira	10,40
43º	Alexsandro Felix de Oliveira	10,35
44º	Linara Viana Miranda	10,30
45º	Paulo Roberto Oliveira da Costa	10,25
46º	Carla Vitoria Pelizzeri	10,20
47º	Évana Pricila dos Santos Zaguri	9,75
48º	João Tumbes Aguila	9,60
49º	Soraya Vilma Del Carpio Nunez	9,55
50º	Lumara dos Anjos da Silva	9,55
51º	Brian Sheldon Machado Silva Kimura	9,30
52º	Maria Cristina Adão Martins	8,95
53º	Suzineia Barboza Martins	8,90
54º	Sérgio Dalvan Lima De Souza	8,80
55º	Daniel de Lima	8,75
56º	Jonatas Fernando Dos Santos Leite	8,60
57º	Ivone Eleuterio de Menezes	8,50
58º	Maria Elivania Costa da Silva	8,25
59º	Silas Rodrigues dos Santos	8,00
60º	Jennifer Costa Bentes	7,35

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus
12 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 212456

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no anexo termo de responsabilidade, parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.001580/2025-09.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 212416

Companhia de Desenvolvimento do
Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 001/2025. PARTES: CIAMA e NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Telecomunicação para implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet para a - Ciama. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 24.000,00. FISCAL: Sr. Lincoln Caimo da Costa, matrícula n. 000995, designado, na forma prevista nos regulamentos internos e como suplente a Sra. Francismary Bittencourt Guimarães, Matrícula 000825, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula n. 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo nº. 001/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

Manaus, 12/02/2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 212473

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE
INTEGRIDADE DO AMAZONAS

CONSIDERANDO o Decreto n.º 40.849 de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas. CONSIDERANDO o teor do Decreto que “INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, por seu Diretor Presidente abaixo identificado, oficializa, por meio deste Termo, adesão ao Programa Estadual de Integridade do Estado do Amazonas e declara o apoio

à alta administração com elevados padrões de conduta ética, assegurando que, nos prazos previstos no art. 10, do Decreto que “INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências”:

- a) Realizará as adaptações necessárias no Programa de Integridade da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama e demais normativos internos para o cumprimento do Decreto n.º 50.868/2024, encaminhando-os para avaliação da Controladoria Geral do Estado, no prazo disposto no §2º do art.32 do mesmo diploma legal;
- b) Zelará pelo desenvolvimento e integração dos eixos fundamentais do Programa Estadual de Integridade, nos padrões e prazos, estabelecidos no Decreto que “INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências”;
- c) Atuará de forma expressa e permanente para promover a cultura de integridade e a prevenção da corrupção em suas ações;
- d) Permanecerá viabilizando recursos humanos e materiais para a execução das medidas de integridade;
- e) Continuará promovendo a gestão de riscos associados ao tema da integridade de forma permanente;
- f) Permanecerá promovendo o desenvolvimento do plano de integridade, conforme disposto no Decreto que “INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, na IN CGC/CGE n.º 02/2022 e nas orientações do Guia Orientativo para Implementação do Programa de Integridade no Setor Público, aprovado pela Portaria CGC/CGE n.º 51/2023.

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 212481

Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1-NOME E CARGO: Adelson Julião Pacheco-Assistente de Gestão em Turismo; SIGED Nº 01.04.016508.000290/2025-46; Destino e Período: Manaus/Lisboa/Manaus, no período de 09.03 a 17.03.2025; Objetivo: Participar da Feira BTL - Lisbon Travel Market 2025; e 2-Nome e Cargo: Hemilly Julia Santos Chagas-Assistente Técnico II; SIGED Nº 01.04.016508.0000305/2025-76; Destino e Período: Manaus/Lisboa/Manaus, no período de 09.03 a 17.03.2025; Objetivo: Participar da Feira BTL - Lisbon Travel Market 2025.

Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 212443

Agência Amazonense de
Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - COL/AADESAM

Nº PROCESSO: 2024006744. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer material de expediente e limpeza, para atender as necessidades da AADESAM e seus projetos, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

Edital: 11/02/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. <https://pnpc.gov.br/app/editais/13272780000170/2025/3>. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2025 às 10h00 (Horário de Brasília) no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> Abertura das Propostas: 21/02/2025 às 10h00 (Horário de Brasília) no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 212330